

DECRETO MUNICIPAL N.º 6634 DE 20 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SUB-PREFEITURAS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2009 – MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	84	R\$		2.500,00	
TOTAL							R\$	2.500,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 – MANUTENÇÃO DA SMAMA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL						
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS						
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	294	R\$		1.600,00	
TOTAL							R\$	1.600,00

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2069 – MANUTENÇÃO DA SECAD

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					

	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	341	R\$		300,00
TOTAL						R\$	300,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF

	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL					
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS					
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	–	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	512	R\$		1.200,00
TOTAL						R\$	1.200,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SUB-PREFEITURAS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2009 – MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS

	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.46.00.00.00	–	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	CÓD	88	R\$		2.500,00
TOTAL						R\$	2.500,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 – MANUTENÇÃO DA SMAMA

	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	CÓD	291	R\$		1.600,00
TOTAL						R\$	1.600,00

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2069 – MANUTENÇÃO DA SECAD

	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					

	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.33.00.00.00	–	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	CÓD	342	R\$		300,00
TOTAL						R\$	300,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
 FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
 PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF
 ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
 3.3.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

				CÓD	510	R\$		1.200,00
TOTAL						R\$	1.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 20 DE MAIO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
 Aldenir Soares Da Costa
 Sec. De Administração